



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13/2015

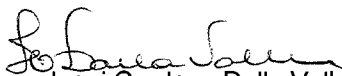
Ficam APROVADAS as contas anuais de governo, prestadas por sua Excelência o senhor prefeito municipal de Juína, Hermes Lourenço Bergamin, relativa ao exercício de 2014.

A Câmara Municipal de Juína aprovou e esta Presidência promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

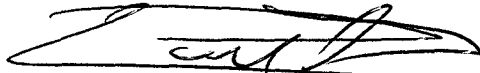
Art. 1º Ficam APROVADAS as contas anuais de governo, prestadas por sua Excelência o senhor prefeito municipal de Juína, Hermes Lourenço Bergamin, relativa ao exercício de 2014, ACATANDO o Parecer Prévio Favorável n.º 26/2015-TP do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, processo n.º 3.463-0/2014;

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigência na data da sua publicação.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, aos nove (9) dias do mês de dezembro de 2015.


Ivani Cardoso Dalla Valle

Presidente


Daniel Honorato da Rosa

1.º secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por fixação nos locais de costume, átrio da Câmara, Paço Municipal e diário oficial do TCE-MT.

Juína, 9 de dezembro de 2015.



Daniel Honorato da Rosa

1.º secretário



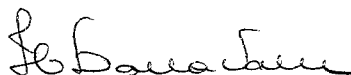
ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 15/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Juína, no exercício de suas prerrogativas e no cumprimento da legislação vigente, coloca a disposição dos munícipes o **Decreto Legislativo n.º 13/2015** que “Ficam APROVADAS as contas anuais de governo, prestadas por sua Excelência o senhor prefeito municipal de Juína, Hermes Lourenço Bergamin, relativa ao exercício de 2014.”

No ensejo esclarece que, qualquer impugnação ou reclamação com referência a essa **Emenda**, deverá ser encaminhada no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta, na Câmara Municipal, ou no Ministério Público, mediante termo.

Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, aos nove (9) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).



Ivani Cardoso Dalla Valle

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o ato de promulgação do **Decreto Legislativo n.º 13/2015** que "Ficam APROVADAS as contas anuais de governo, prestadas por sua Excelência o senhor prefeito municipal de Juína, Hermes Lourenço Bergamin, relativa ao exercício de 2014.." Foi publicado nesta data, por fixação nos locais de costume: átrio da Câmara Municipal, Paço Municipal e Diário Oficial de Contas do TCE-MT, conforme certidão nesse sentido no verso de uma (01) folha do original e na frente da folha 01/01.

Edifício da Câmara Municipal de Juína, Palácio dos Pioneiros, aos nove (9) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015).

Daniel Honorato da Rosa

1.º secretário